

APROVADO EM 13/10/22
José A. D. MACIEL
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 357 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$241.000,00 (**Duzentos e quarenta e um mil reais**), e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município, faz saber que SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 241.000,00 (Duzentos e quarenta e um mil reais). O crédito de que trata esta Lei, terá as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE / FMS

10.301.2001.1029- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, AMBULANCIAS, VANS, MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS

632- *Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação*
44.90.52.01- Equipamento e Material Permanente. R\$ 240.000,00
33.90.93.01- Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para atender a execução do presente crédito, a anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, excesso de arrecadação e ou superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º. Fica autorizado a suplementação no mesmo percentual definido no Art. 5º, da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho, 08 de Outubro de 2022.

Marcos Antonio Alves
Marcos Antonio Alves
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Venho por meio deste, encaminhar a esta Douta Casa Legislativa, projeto de Lei visando abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), para fins de aquisição de uma AMBULÂNCIA 0KM em prol dos munícipes.

Na expectativa de ter o pleito atendido, requer a tramitação em regime de urgência.

Salgadinho – PB, 11 de outubro de 2022.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional